



CURSO DE OPERAÇÕES COM CÃES –COC I

A Academia de Administração Prisional e Socioeducativa (ACAPS), da Secretaria de Estado da Justiça e Reintegração Social (SEJURI) de Santa Catarina, anuncia o processo de **seleção** para o **1º Curso de Operações com Cães – COC I**, que será realizado no Centro de Treinamento Tático Operacional 01 – CTTOP 01, localizado em São Pedro de Alcântara, de 11 de setembro de 2026 até a data estipulada a critério desta academia.

1. DAS INSCRIÇÕES.

1.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do site ENA (<https://enavirtual.sc.gov.br/>) do dia **10 de julho de 2026**, até o dia **10 de agosto de 2026**, contendo as seguintes informações:

- a.** Ficha de inscrição preenchida eletronicamente e devidamente assinada (disponível na plataforma ENA);
- b.** Autorização da chefia imediata preenchida eletronicamente e devidamente assinada (disponível na plataforma ENA);
- c.** Termo de voluntariado devidamente conferido na plataforma ENA, de acordo com o manual de instruções (disponível na plataforma ENA);
- d.** Termo de uso de imagem devidamente conferido na plataforma ENA, de acordo com o manual de instruções (disponível na plataforma ENA);
- e.** Termo de Comprometimento conferido na plataforma ENA, de acordo com o manual de instruções (disponível na plataforma ENA);
- f.** Comprovante dos requisitos necessários de acordo com o item 3 deste edital;
- g.** Mapa do tempo de serviço: Acessar <https://sigrportal.sea.sc.gov.br/> na aba “FUNCIONAL” clicar em “emitir mapa de tempo de serviço”.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social
Academia de Administração Prisional e Socioeducativa

Dados funcionais

Voltar

Órgão: 801-SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA

Matricula: 0663163-0-02

Nome: RODRIGO WAGNER

Dados bancários do servidor

Transcrição funcional

Emitir transcrição funcional

Tempo de serviço

Tempo de serviço averbado

Tempo de serviço descontado

Tempo de serviço líquido 05 anos 07 meses 10 dias

Emitir mapa de tempo de serviço

Tempo de serviço efetivo 05 anos 07 meses 10 dias

Tempo de serviço fictício

Relações de vínculo

Órgão	Tipo de relação	Relação de vínculo	Provimento	Relação de trabalho	Data início	Nível/Ref
SAP	Função de chefia	SUPERVISOR	Titular		12/04/2023	
SAP	Cargo efetivo	AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO	Titular	Efetivo	22/12/2017	02/A

Imprimir

2. DA SELEÇÃO

2.1. São critérios de seleção:

- Realizar a inscrição conforme “item 1.1” deste informativo;
- Apresentar mapa de tempo de função de policial penal (item 1.1., g);
- Realizar Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter eliminatório e classificatório, conforme ANEXO I;
- Realizar o Teste de Aptidão de Tiro (TAT), de caráter eliminatório e classificatório, conforme ANEXO I;
- Possuir os requisitos necessários de acordo com o item 3.

2.2. Serão selecionados os candidatos devidamente inscritos até o prazo limite de 10 de agosto de 2026.

2.3. O resultado preliminar dos candidatos selecionados será divulgado no dia 12 de agosto de 2026.

2.4. Os candidatos poderão interpor recurso na plataforma ENA no prazo de 48 horas, em relação ao resultado preliminar dos candidatos inscritos. O resultado definitivo será divulgado no dia 14 de agosto de 2026, juntamente com a listagem dos candidatos convocados para realização do TAF.

2.4.1 Não serão aceitos documentos encaminhados em data posterior ao término das inscrições.

2.5. Os candidatos selecionados na fase de inscrição serão submetidos ao TAF, de caráter eliminatório e classificatório, a realizar-se no dia 19 de agosto de 2026.

2.6. Será responsabilidade dos candidatos o acompanhamento das informações através da plataforma ENA (<https://enavirtual.sc.gov.br/>).

2.7. Serão convocados para a realização do TAF os candidatos classificados na fase de



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social
Academia de Administração Prisional e Socioeducativa

- inscrição até o equivalente ao triplo do número de vagas oferecidas (120a posição), respeitada, classificados de acordo com o tempo de serviço e pontuações de cursos
- 2.8.** O candidato deverá comparecer na data, local e horário determinados para o TAF, com roupa apropriada para a prática de atividade física, munido dos seguintes documentos:
- Identidade funcional: Original;
 - Atestado médico original (não digital), legível, expedido em data máxima retroativa a 30 (trinta) dias da realização do teste, informando que o aluno está “apto a realizar atividades físicas” além do Teste Ergométrico.
- 2.9.** O TAF visa avaliar a capacidade física do candidato para suportar as exigências às quais será submetido durante a realização do curso.
- 2.10.** O TAF possui caráter eliminatório e classificatório, avaliando a capacidade física do candidato. O candidato será considerado APTO ou INAPTO e pontuará de acordo com a execução dos exercícios e a avaliação dos professores (ANEXO I).
- 2.11.** Será eliminado o candidato que não atingir o desempenho mínimo exigido em qualquer
- 2.12.** um dos exercícios. **Não haverá segunda tentativa em nenhum exercício do TAF.**
- 2.13.** O resultado preliminar do TAF será divulgado dia 19 de agosto de 2026.
- 2.14.** Os candidatos terão o prazo de 48 horas para interpor recurso contra o resultado preliminar do TAF.
- 2.15.** O resultado final do TAF e a convocação para o TAT será divulgado no dia 21 de agosto de 2026.
- 2.16.** Os candidatos APTOS no TAF serão submetidos ao TAT, de caráter eliminatório e classificatório, a realizar-se no dia 27 de agosto de 2026.
- 2.17.** Serão convocados candidatos equivalentes ao dobro do número de vagas propostas para o curso para a realização do TAT, classificados como APTOS no TAF.
- 2.18.** O candidato deverá comparecer na data, local e horário determinados para o TAT, com uniforme completo, pistola 9mm cautelada pela SEJURI, 2 (dois) carregadores de pistola, colete balístico, protetor auricular e óculos de proteção.
- 2.19.** O TAT visa avaliar a capacidade técnica mínima do candidato para cumprir as exigências técnicas de tiro às quais será submetido durante a realização do curso.
- 2.20.** O candidato será considerado APTO ou INAPTO, bem como pontuará de acordo com a execução do exercício.
- 2.21.** O TAT será realizado conforme orientações descritas no ANEXO I deste Edital.
- 2.22.** O candidato será eliminado caso não atinja o desempenho mínimo exigido, ou em caso de quebra de regra de segurança.
- 2.23.** **Não haverá segunda tentativa para o TAT.**
- 2.24.** O candidato formulará recurso no momento da aferição da pontuação do alvo e terá seu recurso avaliado em seguida pela equipe de instrutores avaliadores do TAT. Caso o recurso seja acatado, o TAT será realizado novamente.



- 2.25. O resultado final do TAT, e a convocação para os cursos de Defesa Tática Policial I e II será divulgado no dia 28 de agosto de 2026.
- 2.26. A classificação será realizada por meio da somatória da pontuação obtida no Teste de Aptidão Física (TAF), Teste de Aptidão de Tiro (TAT), a pontuação por tempo de serviço, e os seguintes cursos realizados pela ACAPS: Curso de Técnicas Operacionais Policiais, Curso de Condutor de Cães Policiais, Curso Intervenção Prisional Avançado de e Curso de Escolta de Alta Complexidade (Águia de Osso). Para fins de pontuação por tempo de serviço, será considerado apenas o serviço público exercido no cargo efetivo de Policial Penal (e nomenclaturas anteriores do cargo) em Santa Catarina.
- 2.27. Os candidatos externos à SEJURI deverão solicitar sua inscrição para o 1ºCOC/2026 através de ofício remetido ao Gabinete do Diretor da ACAPS pelo e-mail gef@acaps.sc.gov.br;
- 2.28. Para os candidatos integrantes de outras instituições de segurança pública, a classificação se dará por meio da pontuação obtida no TAF e no TAT somada à pontuação por tempo de serviço.
- 2.29. A solicitação de vaga não garante a matrícula do candidato de Órgão Externo à SEJURI, ficando condicionado à aprovação do Diretor da ACAPS.
- 2.30. Havendo empate na pontuação total entre dois ou mais candidatos selecionados, será considerado, como critério de desempate, o maior tempo de serviço na função de Policial Penal.
- 2.31. Persistindo o empate, será classificado o servidor com maior idade.
- 2.32. A convocação dos alunos para o curso será realizada no dia 04 de setembro de 2026, através da divulgação do resultado final do processo de seleção, através do endereço eletrônico, <https://enavirtual.sc.gov.br/>

3. DOS REQUISITOS

- 3.1. Os policiais penais deverão ter nos mínimos 12 (doze) meses de tempo de serviço até o último dia de inscrição;
- 3.2. Serão exigidos como pré-requisito para o **1º Curso de Operações com Cães – COC**, os seguintes cursos realizados na modalidade presencial, ministrado pela ACAPS:
- a. Habilitação em pistola e pistola institucional cautelada no calibre 9mm;
 - b. Habilitação em espingarda calibre 12;
 - c. Curso Básico de Intervenção Tática Prisional em formação continuada;
 - d. Curso Básico de Escolta e Vigilância Externa em formação continuada;
 - e. Curso de Habilitação em IMPO;
 - f. Curso de Defesa Tática Policial 1;
 - g. Curso de Defesa Tática Policial 2;
 - h. Carteira de habilitação categoria B ou superior dentro do prazo de validade;



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social
Academia de Administração Prisional e Socioeducativa

- i. Carteira funcional com porte válido;
- 3.3. Os certificados mencionados nas alíneas, “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” podem ser substituídos pelo certificado do Curso Técnicas Operacionais Policiais - TOP ou Avançado em Intervenção – CIPA ou Curso De Operações e Escoltas De Alta Complexidade – Águia de Osso ou Curso De Operações Táticas e Recaptura - Cotar, ministrados pela ACAPS.
- 3.4. Os policiais penais da SEJURI deverão apresentar os requisitos mencionados nas alíneas “a” à “i”, no momento da inscrição.
- 3.5. Os candidatos que não possuírem o Curso de Defesa Tática Policial 1 e 2 serão convocados conforme o cronograma deste edital. O não comparecimento ou a insuficiência técnica atestada pelos instrutores da disciplina implicará na eliminação do candidato do I COC.

4. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

- 4.1. Respeitando a proporcionalidade entre o número de policiais penais e a necessidade observada, a distribuição das vagas ocorrerá da seguinte forma:

DISTRIBUIÇÃO	VAGAS
DPP – Ampla concorrência	20
Divisão de Operações com Cães –DOC.	12
Coirmãs	08
TOTAL	40

- 4.2. Os candidatos que concorrerão as vagas exclusivas a Divisão de Operações com Cães – DOC, deverão estar lotados ou convocados nesta Divisão.
- 4.3. As vagas destinadas a DOC e a outras instituições que não forem preenchidas serão remanejadas para a categoria de ampla concorrência.
- 4.4. Os integrantes de outras instituições deverão trazer consigo os materiais constantes no ANEXO II.



5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A classificação dos candidatos para o TAF se dará em ordem decrescente conforme pontuação, através do seguinte cálculo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO
Tempo de Serviço	10 (dez) pontos por ano de serviço	100 (cem) pontos
Cursos Avançados (ACAPS)	150 (cento e cinquenta) pontos	150 (cento e cinquenta) pontos
Curso TOP (ACAPS)	100 (cem) pontos	100 (cem) pontos
Curso de Condutor de Cães Policiais (ACAPS)	100 (cem) pontos	100 (cem) pontos
Curso Institucional na área de cinotecnia com carga mínima de 60 horas	60 (sessenta) pontos	60 (sessenta) pontos
Curso Privado na área de cinotecnia com carga mínima de 40 horas	40 (quarenta) pontos	40 (quarenta) pontos

5.2. Conforme o item 2.7 deste edital, serão considerados selecionados para a realização do Teste de Aptidão Física (TAF) os candidatos classificados até a 120ª (centésima vigésima) posição.

5.3. Conforme o item 2.18 deste edital, serão considerados selecionados para a realização do Teste de Aptidão de Tiro (TAT) os candidatos aprovados no TAF e classificados até a 80ª (octogésima) posição.

5.4. Para a classificação final será realizado o somatório conforme fórmula abaixo:

a. Pontuação obtida na inscrição + Pontuação obtida no TAF + Pontuação obtida no TAT = Classificação Final.

5.5. Para fins de contagem de tempo de serviço será considerado apenas o tempo de serviço como Policial Penal no Estado de Santa Catarina.

5.6. Para os policiais de outras forças ou outros estados da federação para fins de tempo de serviço será considerado apenas o tempo de serviço na força policial que se encontre trabalhando no ato de inscrição.

5.7. No caso de empate na pontuação dos candidatos será considerado como primeiro critério de desempate o tempo de serviço, permanecendo o empate, o desempate se dará pelo servidor de maior idade.



6. DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO

- 6.1. **O curso iniciará em 11/09/2026**, com duração aproximada de 45 dias.
- 6.2. No dia **11 de setembro, às 08:00 horas**, os candidatos aprovados e selecionados conforme o “item 2.1” deverão apresentar-se para início do curso no **Centro de Treinamento Tático Operacional (CTTOP-01) no Complexo Penitenciário do Estado (COPE), localizado na Rua Adriano Enning, s/nº – Bairro Santa Tereza, São Pedro de Alcântara – SC. CEP 88125-000.**
- 6.3. O aluno que não se apresentar no local e horário indicado, vestindo uniforme e portando o enxoval completo estará eliminado do curso.

7. DO CURSO

- 7.1. Os candidatos selecionados para o 1º Curso de Operações com Cães – COC, **deverão portar os seguintes documentos**, no momento de sua apresentação no curso:
- a) Identidade funcional com porte de arma de fogo válido;
 - b) Atestado médico de higidez, original, legível, expedido em data máxima retroativa a 30 (trinta) do início do curso, informando que o aluno está apto para realizar atividades inerentes ao curso e também apresentar o resultado do teste ergométrico.
 - c) Carteirinha de Plano de Saúde ou Cartão Nacional do SUS.
- 7.2. Caso o aluno faça uso de medicação controlada ou de uso contínuo, este deverá apresentar a prescrição médica válida, informando os horários do uso do medicamento.
- 7.3. Se o aluno fizer uso de medicação controlada deverá apresentar medicação suficiente para a realização do curso.
- 7.4. O candidato que deixar de apresentar os documentos ou apresentá-los em desacordo será eliminado do curso.

8. DAS NORMAS GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso será realizado em regime de internato e será fornecida alimentação e hospedagem, não havendo pagamento de diárias, conforme estipulado pelo art. 3º, IV, do Decreto nº 650, de 05 de junho de 2020.
- 8.2. Durante todo curso os alunos do gênero masculino deverão estar com os cabelos aparados em sua totalidade (padrão até máquina 01 (um), barba e bigode raspados.
- 8.3. As alunas do gênero feminino, se usarem cabelos longos, deverão mantê-los presos, em modelo coque, fazendo uso de rede na cor preta.
- 8.4. Em ambos os gêneros o uniforme de uso diário será uniforme operacional completo (calça, combat-shirt, coturno e boné, todos na cor preta).



- 8.5. Não será autorizada a utilização de qualquer adorno (brinco, pulseira, anel, *piercing*, relógio, etc.);
- 8.6. Todos os alunos serão submetidos a avaliações teóricas e/ou práticas acerca dos conteúdos ministrados. Será considerado reprovado o candidato que não obtiver o aproveitamento mínimo de **70% (setenta por cento)** da nota máxima em cada avaliação, inclusive nas habilitações de armamentos institucionais realizadas no decorrer do curso.
- 8.7. **Não haverá recuperação ou prova substitutiva para as avaliações realizadas.**
- 8.8. Durante o período do curso, considerando sua natureza operacional e o envolvimento do uso de equipamentos letais e menos letais, serão avaliadas a **conduta e a disciplina** do aluno, podendo este ser desligado do curso, quando não cumpridas determinações da **coordenação e do corpo docente** e das normas mínimas de conduta previstas na legislação vigente, em especial, neste informativo e no regimento interno da ACAPS.
- 8.9. Os alunos, poderão ser submetidos a testes de rusticidade, aulas de contato e períodos com privação de sono e alimentação, com o fim de adaptar-se à realidade dos riscos operacionais da função. Poderá também ser submetido à exposição e experimentação de agentes químicos e neuroeletroincapacitantes, sob orientação constante do corpo de instrutores e da coordenação geral.
- 8.10. A quebra de regra de segurança por parte do aluno, nas atividades que envolverem armamentos e/ou instrumentos de menor potencial ofensivo, quando colocar em risco a vida de quaisquer pessoas no local, gerará o desligamento imediato do aluno do curso.
- 8.11. Todas as demais normas serão dirimidas no Manual do Aluno e regimento interno da ACAPS.

9. DO ENXOVAL:

9.1. K9

- a. 01 (um) cão de **grande porte** para cada 02 (dois) alunos;
- b. Idade mínima 12 (doze) meses;
- c. Se o cão for fêmea não estar no cio;
- d. Carteira de vacinação em dia (Vermífugo, antiparasitário, raiva, V10, giárdia);
- e. Atestado veterinário que o cão está saudável e apto há realizar atividade física.
- f. 01 caixa de transporte ≤ 300L.

9.2. Uniforme de apresentação:

- a. 01 uniforme padrão operacional: calça tática, combatshirt, camiseta, boot tático, 01 par de meias e boné (ambos na cor preta);
- b. Colete balístico com capa tática (cor preta);
- c. 01 saco de descarte (cor preta);
- d. Cinto Tático (cor preta);
- e. Porta carregador duplo ostensivo (cor preta);



- f. Coldre ostensivo (cor preta);
- g. Pistola calibre 9mm acautelada pela instituição (permitido o calibre institucional de origem para candidatos externos);
- h. 03 carregadores sobressalentes com munição acautelada pela instituição;
- i. 01 bolso utilitário para colete, com sistema mole;
- j. Fiel retrátil (cor preta) com chave de algema e de algema de tornozelo;
- k. 01 porta algemas (cor preta) e 01 algema (se tiver)
- l. 01 cantil e 01 porta cantil (cor preta);
- m. 01 Bastão PR 24, com porta Bastão PR 24;
- n. 01 guia 1,50m (cor preta) com mosquetão latão reforçado;
- o. 01 Colar de elos inox.

9.3. Materiais Individual (obrigatório): acondicionados dentro da mochila operacional:

- a. 01 uniforme padrão operacional: calça, combatshirt, boot tático, camiseta, 01 par de meias e bonniehat (ambos na cor preta);
- b. 01 peitoral k9 (cor preta);
- c. 01 guia 5m (cor preta) com mosquetão latão reforçado;
- d. 01 rasqueadeira;
- e. 03 bastões luminosos médios;
- f. 01 toalha de banho (preferencialmente na cor preta)
- g. 01 saco de dormir;
- h. 01 par de chinelos (cor preta);
- i. 01 uniforme para educação física: calção, 01 par de meias, camiseta (ambos na cor preta) e 01 par de tênis (predominantemente preto). (Femininas deverão utilizar bermuda lycra preta por baixo do calção);
- j. 01 balaclava (cor preta);
- k. 01 bandoleira (cor preta);
- l. 01 canivete pequeno com clipe de fixação;
- m. 01 coldre velado;
- n. 01 porta carregador velado;
- o. 01 óculos de proteção (lente transparente)
- p. 01 óculos de proteção com amarela (opcional);
- q. 01 protetor auricular de pino;
- r. 01 lanterna tática;
- s. 01 lanterna dedicada para pistola (opcional)
- t. 01 par de luvas tática (cor preta);
- u. 01 bolsa APH frontal



- v. 01 protetor bucal;
- w. 01 camiseta sem referência a instituições, que será descartada durante o curso;
- x. 01 conjunto de talheres e uma caneca plástica ou de metal para uso individual;
- y. 01 material de costura (linhas preta e branca, agulhas e alfinete de segurança);
- z. 01 lona de 100cm x 100cm (cor preta).
- aa. 02 sacos zip lock A4;
- bb. Pet da bandeira do Estado de Santa Catarina (braço direito), e da Polícia Penal, braço esquerdo, conforme Portaria 1979/GABS/SEJURI;
- cc. Pets de Polícia Penal ou de sua respectiva instituição para colete, nas medidas:
Frente: 15 X 04 cm
Trás: 20 X 10 cm

9.4. Kit de higiene Pessoal:

- a. Escova de dente;
- b. Creme dental;
- c. Fio dental;
- d. Sabonete em barra ou líquido;
- e. Papel higiênico (fora do pote, na tampa da mochila);
- f. Creme de barbear (para masculinos);
- g. Aparelho de barbear (para masculinos);
- h. Lenço umedecido;
- i. Absorvente (opcional para femininas)

9.5. Kit Primeiros Socorros:

- j. par de luvas de procedimento;
- k. 01 soro fisiológico 500 ml (fora do pote);
- l. 01 rolo de esparadrapo 10 cm x 4.5 mm;
- m. 02 gazes médias;
- n. Curativo adesivo (tipo band-aid);
- o. Algodão;
- p. Antisséptico.

9.6. Kit de Manutenção do Armamento Reduzido:

- a. Óleo mineral;
- b. Pedaco pequeno de pano;
- c. Cordel para limpeza do cano (12GA, Pistola 9mm e CTT .40);
- d. Escova de dente para limpeza do equipamento;
- e. Lenço umedecido;



- f. Lona plástica 50 cm x 50 cm (cor preta).
- g. Pincel de 15 a 20mm (para melhor condicionamento dentro do kit, o cabo do pincel poderá ser cortado)

9.7. Kit Anotações:

- a. Bloco de anotações;
- b. Canetas

10. ORIENTAÇÕES GERAIS

- 10.1. Os Kits deverão estar acondicionados em potes com rosca (cor preta);
- 10.2. No pote deverá constar o nome do kit e o nome do aluno;
- 10.3. Fixado na parte externa do pote deverá conter uma relação do material constante do kit;
- 10.4. No kit de primeiros socorros deverá constar a quantidade dos respectivos medicamentos.
- 10.5. Os kits acima relacionados são **INDISPENSÁVEIS** para a manutenção da segurança e realização dos procedimentos durante o curso;
- 10.6. Durante todo o período do curso o material obrigatório poderá ser exigido para inspeção pelos instrutores e/ou coordenação;
- 10.7. A não apresentação dos kits resultará no desligamento do curso.





11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A ACAPS não disponibilizará transporte aos candidatos para o TAF, início e fim do curso, bem como em caso de desistência ou desligamento no decorrer do mesmo.
- 11.2. O curso poderá ser suspenso, prorrogado ou ter seu local de execução alterado em virtude de questões operacionais.
- 11.3. O resultado final dos servidores selecionados para iniciar o curso será publicado no dia 04 de setembro de 2026, a partir das 18 horas no site <https://enavirtual.sc.gov.br/>

Florianópolis/SC, 10 de julho de 2026.

KLAUS DA SILVA

Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa



CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do edital	10/07/2026
Início do período de inscrição	10/07/2026
Término do período de inscrição	10/08/2026
Divulgação dos candidatos selecionados	12/08/2026
Prazo de recursos da inscrição	48h após a divulgação dos resultados
Resultado após prazo de recursos	14/08/2026
Publicação da lista de convocação para o TAF	14/08/2026
Realização do TAF e divulgação do resultado	19/08/2026
Prazo de recurso TAF	48h após a divulgação dos resultados
Resultado do TAF após prazo de recurso	21/08/2026
Publicação da lista de convocação para o TAT	21/08/2026
Realização TAT	27/08/2026
Resultado do TAT após recursos	28/08/2026
Publicação da lista de convocação para o DTP I e DTP II	28/08/2026
Defesa Tática Policial I	31/08 e 01/09/2026
Defesa Tática Policial II	02 a 03/09/2026
Convocação dos alunos para o curso	04/09/2026
Início do Curso	11/09/2026



ANEXO I

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

FLEXÃO NA BARRA FIXA (MASCULINO) / SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA (FEMININO)

MASCULINO

I – Posição Inicial: a posição de pegada é livre, e correspondente à distância lateralbiacromial (dos ombros), braços e pernas estendidas, com o corpo na posição vertical, perdendo contato com o solo.

II – Execução: flexionar simultaneamente os braços até ultrapassar o queixo acima da barra horizontal. Retornar à Posição Inicial, pela extensão completa dos braços. O repouso é permitido, na posição inicial, devendo o candidato ser avisado a respeito. O comando para iniciar a prova será dado pelo avaliador.

Observações: Os cotovelos devem estar em extensão total para o início do movimento de flexão. Não será permitido qualquer movimento de quadril, abdômen ou pernas, como auxílio para impulsionar o corpo para cima e/ou tentativas de extensão da coluna cervical, bem como é vedado qualquer tipo de material que possa auxiliar na execução do movimento.

FLEXÃO NA BARRA FIXA - MASCULINO							
Repetições	≤ 4	05	06	07	08	09	≥ 10
Pontuação	INAPTO	50	60	70	80	90	100

FEMININO

I – Posição inicial: a candidata posiciona-se sob a barra, a frente do examinador, pisando sobre um ponto de apoio (banco/escada/cadeira). Ao comando de "em posição", a candidata empunhara a barra com pegada livre, mantendo os braços completamente flexionados, o queixo acima da parte superior da barra com o corpo na posição vertical, pernas estendidas e pés em contato com o ponto de apoio.

II – Execução: ao comando de iniciar, o ponto de apoio é retirado, devendo a candidata permanecer com os dois braços completamente flexionados e com o queixo, no mínimo, alinhado com a barra horizontal, porém sem apoiar com o queixo sobre a mesma. A partir dessa posição o avaliador do teste com o auxílio de um cronometro, inicia imediatamente a cronometragem do tempo (estático) de permanência da candidata na posição.



SUSTENTAÇÃO NA BARRA FIXA - FEMININO						
Tempo	≤ 09'	10' – 19'	20' – 29'	30' – 39'	40' – 49'	≥ 50'
Pontuação	INAPTO	60	70	80	90	100

FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR COMPLETO (EM 1 MINUTO)

I –O abdominal é do tipo “remador”;

II– Ao comando "em posição", o candidato deverá deitar-se em decúbito dorsal com os braços posicionados paralelamente ao lado da cabeça, joelhos e cotovelos estendidos e o dorso das mãos tocando o solo;

III –Ao comando "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente tronco, quadril e joelhos (posição sentado) e os cotovelos deverão alcançar ou ultrapassar os joelhos pelo lado de fora do corpo, não podendo abraçá-los, de modo que as plantas dos pés se apoiem totalmente no solo. Em seguida e sem interrupção, o candidato deverá voltar à posição inicial realizando o movimento inverso;

IV – A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o movimento só será considerado completo quando o candidato estiver com o corpo totalmente estendido ao solo (posição inicial);

b) a não extensão total do corpo sobre o solo, antes do início de uma nova execução, será considerada um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do candidato.

V –O candidato terá 60 (sessenta) segundos para atingir o índice exigido. O avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto, o avaliador repetirá o número da última execução realizada de maneira correta.

MASCULINO

FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR COMPLETO, EM 1 MINUTO						
Repetições	≤ 30	31 – 35	36 – 40	41 – 45	46 – 50	≥ 51
Pontuação	INAPTO	60	70	80	90	100

FEMININO

FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR COMPLETO, EM 1 MINUTO						
Repetições	≤ 22	23 – 27	28 – 32	33 – 37	38 – 42	≥ 43
Pontuação	INAPTO	60	70	80	90	100



FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO EM QUATRO APOIOS

MASCULINO: EM 1 MINUTO E 10 SEGUNDOS

I – Ao comando "em posição", o candidato deverá posicionar-se apoiado com as mãos sobre o solo, com um afastamento entre as mãos aproximado à largura dos ombros, cotovelos estendidos, corpo ereto e sem o apoio dos joelhos;

II – Ao comando "iniciar", o candidato flexionará os cotovelos até um ângulo de 90° entre o braço e o antebraço e, em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial;

III – A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;

b) a não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incompleto, o qual não será computado no desempenho do candidato;

c) durante a execução de todas as repetições o corpo deverá permanecer ereto. O avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas. Quando o exercício não atender ao previsto, o avaliador repetirá o número da última execução realizada de maneira correta.

Não será permitido ao candidato:

I – Tocar o tronco (abdômen e peitoral) e joelhos ao solo;

II – Utilizar luva(s) ou qualquer material para proteção das mãos;

III – Retirar uma das mãos do contato com o solo;

IV – Arcar o corpo para frente ou para trás, aliviando o peso de seus braços com a projeção dos glúteos;

V – Receber qualquer tipo de ajuda física.

FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO EM QUATRO APOIOS (04) - MASCULINO						
Repetições	≤ 20	21 – 25	26 – 30	31 – 35	36 – 40	≥ 41
Pontuação	INAPTO	60	70	80	90	100

FEMININO: EM 1 MINUTO E 10 SEGUNDOS

I – Ao comando "em posição", a candidata deverá posicionar-se apoiada com as mãos sobre o solo, com um afastamento entre as mãos aproximado à largura dos ombros, cotovelos estendidos, corpo ereto, podendo apoiar os joelhos no solo;

II – Ao comando "iniciar", a candidata flexionará os cotovelos até um ângulo de 90° entre o braço e o antebraço e, em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial;

III – A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

a) O movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;

b) A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incompleto, o qual não será computado no desempenho do candidato;



- c) Durante a execução de todas as repetições o corpo deverá permanecer ereto.
- d) O avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas;
- e) Quando o exercício não atender ao previsto, o avaliador repetirá o número da última execução realizada de maneira correta;

Não será permitida a candidata:

- I - Tocar o tronco (abdômen e peitoral) no solo;
- II – Utilizar luva(s) ou qualquer material para proteção das mãos;
- III – Retirar uma das mãos do contato com o solo;
- IV – Arcar o corpo para frente ou para trás, aliviando o peso de seus braços com a projeção dos glúteos;
- V – Receber qualquer tipo de ajuda física.

FLEXÃO DE BRAÇO NO SOLO EM SEIS APOIOS (06) – FEMININO						
Repetições	≤ 18	19 – 23	24 – 28	29 – 33	34 – 38	≥ 39
Pontuação	INAPTO	60	70	80	90	100

CORRIDA EM 12 MINUTOS

I – O candidato deverá, no tempo limite (12 minutos masculino, 12 minutos feminino), correr ou andar a distância conforme a tabela exigida, em qualquer ritmo, sendo permitido parar e depois prosseguir;

II – O início e o término do teste serão indicados pelo comando da banca avaliadora emitido por sinal sonoro;

III – A prova deverá ser realizada em pista de atletismo, com piso plano e uniforme;

IV – Ao sinal sonoro de término do teste, o candidato deverá parar e aguardar o fiscal de prova aferir sua posição;

V – Para efeito de determinação da distância percorrida pelo candidato ao final da prova, será considerada a marcação imediatamente posterior contida na pista, em relação a sua posição de parada.

Não será permitido ao candidato:

- I – Uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela banca;
- II – Iniciar a largada por mais de duas tentativas antes do sinal sonoro;
- III – Deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo em relação à marcação da pista, após finalizado o tempo limite, sem a respectiva liberação do fiscal;
- IV – Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.
- V – Utilizar qualquer tipo de acessório (óculos, boné, relógio, etc...)



CORRIDA EM 12 MINUTOS		
INAPTO	Gênero	Distância
>12 MIN	MASCULINO	2400 M
>12 MIN	FEMININO	2000 M

TESTE DE APTIDÃO TÉCNICA (TAT)

O TAT tem a finalidade de avaliar a condição técnica na parte de tiro, para as atividades ao longo do curso e possui caráter eliminatório. O candidato deverá comparecer em data que será disponibilizada no site da ACAPS com uniforme padrão DPP (combatshirt preta, calça tática preta, boot, bota tática ou coturno preto, cinto tático ou de guarnição pretos, coldre de cintura para pistola (não serão aceitos modelos cuja trava do dedo indicador sobreponha o guarda mato/gatilho).

O TAT será aplicado com o ALVO DE QUATRO CORES, consistindo em 24 (vinte e quatro) disparos ao total, divididos em 6 (seis) séries de 4 (quatro) disparos cada, no tempo máximo de 10" (dez segundos por série) a 7 metros, contra alvo do tipo fogo central, padrão SAT/ANP, medindo 46cm x 64cm, subdividido em quatro cores distintas, sendo 2 (dois) disparos em cada cor, conforme comando do aplicador do teste.

Da execução de cada série: com a arma no coldre e os braços estendidos ao longo do corpo, no som do TIMER SHOT o candidato realizará o saque da arma e efetuará 04 disparos, sendo 02 em cada cor orientada pelo instrutor no tempo total de 10 segundos, ao fim do tempo o TIMER SHOT soará novamente.

Para os 24 (vinte e quatro) disparos, a contagem de pontos será feita com base nos valores de 0 (zero), 3(três), 4 (quatro) e 5 (cinco), impressos no alvo tipo fogo central e de acordo com os locais atingidos pelos projéteis. Caso o projétil corte a linha que separa os valores, contar-se-á o maior valor, para os demais, conforme os impactos das cores comandadas. Durante a verificação, será eliminado o candidato que não observar as regras de segurança e/ou efetuar disparo accidental.

Haverá desconto de 05 (cinco) pontos para cada tiro:

- a) Efetuado após o apito do término do tempo de 10 (dez) segundos estipulado;
- b) Caso acerte a cor diferente da comandada.

Obs.: Caso não acerte o alvo (conjunto das 4 cores), perderá aquele tiro sem sofrer penalidade.

Em caso de incidente de tiro (falha da arma e/ou da munição) na verificação, o candidato executará novamente, após o final da série, os disparos relativos às munições não deflagradas, no mesmo tempo e posições correspondentes. Persistindo a falha, serão substituídas as munições de forma que o candidato possa completar o número de disparos previstos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado de Justiça e Reintegração Social
Academia de Administração Prisional e Socioeducativa

O Instrutor de Armamento e Tiro aplicador do teste deverá, a cada série, verificar e demarcar os locais de perfuração nos alvos.

Da aprovação: Será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis, ou seja, 72 (setenta e dois) pontos dos 120 (cento e vinte) pontos possíveis.

Da reprovação: Será reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 60% (sessenta por cento) dos pontos possíveis, ou que quebrar alguma regra de segurança grave/gravíssima.

Caso o candidato infrinja as normas de segurança e/ou conduta no estande de tiro, a critério do instrutor avaliador, dada a gravidade do fato, o candidato poderá ser reprovado no exame.

O candidato formulará recurso no momento da aferição da pontuação do alvo e terá seu recurso avaliado em seguida. Caso o recurso seja acatado, o TAT será realizado novamente.

O candidato dará ciência de sua reprovação em campo próprio do formulário de aferição de habilidade de tiro real, ou súmula.





ANEXO II

LISTAGEM DE MATERIAIS PARA POLICIAL DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

- 01 GB 704;
- 01 GB 705;
- 01 GB 707;
- 01 GB 708;
- 01 GL 304;
- 01 GL 305;
- 01 GL 307;
- 01 GL 308;
- 01 GL 300T;
- 40 munições elastômero;
- 01 OC Max para cada 05 alunos;
- 100 munições de .40 (CTT) Treina;
- 100 MUNIÇÕES 9MM (SMT) Treina;
- 400 munições de .40 ou 9mm (conforme pistola do operador)
- 50 munições calibre 12, chumbo 3T;
- 100 munições de fuzil 5.56Treina;
- 50 munições de fuzil 7.62Treina;
- 01 calibre12.

